



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

INDICAÇÃO Nº DE 2021

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Secretaria Nacional de Defesa Civil, providências necessárias para priorizar a liberação de recursos previstos na Medida Provisória 1030/21, para socorrer as vítimas das enchentes no estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho,

A recorrente questão das enchentes no estado do Amazonas, ano pós ano vem causando enormes transtornos e dificuldades à sua população. Nesse ano de 2021, se agravou mais ainda com o nível do Rio Negro alcançando mais de 30 metros, ultrapassando a cota recorde registrada no ano de 2012, afetando diretamente Manaus, capital amazonense, que registra a maior cheia da história, desde o início dos registros em 1902.

O Poder Executivo editou Medida Provisória 1030/21, que destina crédito extraordinário de R\$ 450 milhões para socorro a municípios atingidos pelas fortes chuvas e enchentes, e a Câmara dos Deputados aprovou a Medida no último dia 15/06. Votei favorável a essa Medida Provisória entendendo que esse é um crédito importante para atender muitas localidades que estão passando por grades dificuldades nesse período. Temos conhecimento que a liberação dos recursos previstos na própria MP para os estados está lenta, próximo aos 12% do valor disponível. O Governo Federal precisa agilizar a liberação dos recursos para as vítimas de tantas calamidades que o Brasil vem passando e em especial o estado do Amazonas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

É urgente e necessária a liberação desses recursos e que eles possam inclusive atender ao apoio de obras estruturantes, porque as pessoas que têm as suas casas destruídas precisam ter segurança na moradia.

Nesse sentido, é que estamos cobrando do governo federal, por meio desta indicação providencias necessárias para imediata liberação de recursos, previstos na aludida Medida Provisória, objetivando o atendimento às famílias vítimas das enchentes no estado do Amazonas, que agora padece com cheias acima dos recordes históricos e que já deixou um grande contingente de pessoas desabrigado ou desalojado.

Diante do exposto e da gravidade dos fatos, é que sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil que coloque em prática e ações emergenciais com a liberação dos recursos necessários, para o atendimento às famílias afetadas pelas enchentes, no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, Brasília, em 16 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO
Deputado Federal – PT/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Ricardo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217079653100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2021

(Do Senhor Deputado José Ricardo – PT/AM)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com intuito sugerir providências necessárias para priorizar a liberação de recursos para socorrer as vítimas das enchentes no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Poder Executivo por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com intuito de sugerir providências necessárias para priorizar a liberação de recursos para socorrer as vítimas das enchentes no estado do Amazonas.

Brasília, 16 de junho de 2021.

JOSÉ RICARDO

Deputado Federal PT/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Ricardo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217079653100>

